



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO  
EDITAL N° 015/UNOESC-R/07**

**CAMPUS DE JOAÇABA**

*O professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, de acordo com suas atribuições regimentais e estatutárias, homologa, conforme a Ata n° 01 da Comissão de fiscalização de bolsas, o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Estudos Parciais com recursos do Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei 11.096/2005 (Entidade Beneficente de Assistência Social), para estudantes com matrículas e rematrículas no ano de 2008, em cursos de graduação ou seqüenciais para o Campus de Joaçaba, conforme relação em anexo.*

*A concessão das bolsas de estudo vinculadas aos recursos do art. 170 está condicionada ao repasse do Governo do Estado.*

*Joaçaba, 11 março de 2008.*

**ARISTIDES CIMADON,  
Reitor.**